



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 376, de 06 de março de 2001.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 466, de 19 de dezembro de 2000,

**DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Dsporto  
01.08.42.188.2.016 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)  
Elemento de Despesa:31.32.00.00- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00  
Elemento de Despesa:31.20.00.00- Material de Consumo.....R\$ 7.500,00  
01.08.42.188.1.009– EQUIPAR A ESCOLA MIGUEL BURNIER(Quota salário educação)  
Elemento de Deaspesa:41.20.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art.2º. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, valer-se-á, o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

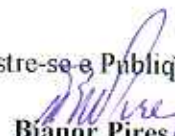
ÓRGÃO: 05 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Saúde e Desporto  
01.08.42.188.1.027 – AMPLIAR E REFORMAR A ESCOLA MIGUEL BURNIER  
Elemento de Despesa:41.10.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
01.08.42.188.1.028–AMPLIAR E REFOR. ESC. MIGUEL BURNIER(quota sal.Educ.)  
Elemento de Despesa:41.10.00.00- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de março de dois mil e um.

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 03 de 01